



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARARU

1º TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 02/2023

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2023, AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARARU/SE, E, DO OUTRO, A EMPRESA VICENTE FERREIRA DE BRITO SOBRINHO EIRELI, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARARU - SERGIPE**, localizado à Rua do Sesp, s/n – Centro de Gararu - Sergipe, inscrita no CNPJ nº 11.523.119/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua gestora a senhora **MARIA ANTÔNIA MEDEIROS CARVALHO**, brasileira, maior, capaz, domiciliada nesta cidade, celebra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 02/2023 que tem como objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARARU - SERGIPE**, escorado Art. 65, §8º da Lei nº. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

**JUSTIFICATIVA**

Em virtude das constantes variações dos preços dos combustíveis pelas Refinarias e Distribuidoras;

Considerando a obrigação em mantermos o equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

Considerando, que insta dar por superada a questão acerca da possibilidade de alteração através do reequilíbrio econômico-financeiro, forte na aplicação subsidiária do artigo 65, II, d da Lei federal nº 8.666/93;

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O Contrato nº 02/2023, será reajustado conforme Memorial de Cálculo a seguir, com base nas comprovações apresentadas através das Notas Fiscais nºs 000.325.120 e 000.325.119 de 03 de Janeiro de 2023 e Nota Fiscal nº 000.391.504 de 15 de Março de 2023, onde podemos constatar o aumento concedido pela Distribuidora, sendo assim será aplicado da seguinte forma:

**CALCULO**

**GASOLINA**

Item	Produto	Und.	VI. Atual Contratado	VI. de Compra na Distribuidora em 03/01/2023	VI. de Compra na Distribuidora em 15/03/2023	Percentual de Aumento %	VI. Contratado Após o Aumento
01	Gasolina Comum	Lt.	5,00	4,348	4,8806	12,249%	5,61

✱



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARARU

## DIESEL

Item	Produto	Und.	Vi. Atual Contratado	Vi. de Compra na Distribuidora em 03/01/2023	Vi. de Compra na Distribuidora em 15/03/2023	Percentual de Aumento %	Vi. Contratado Após o Aumento
02	Diesel	Lt.	6,80	5,948	5,4178	-8,91%	6,19

## VALOR APLICADO NO SALDO DO CONTRATO

ITEM	ÓRGÃO	COMBUSTÍVEL	SALDO EM 15/03/2023	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	FMS - PAB CUSTEIO	GASOLINA COMUM	123.596,24	5,61	693.374,93
2		DIESEL S10	4.730,09	6,19	29.279,26

ITEM	ÓRGÃO	COMBUSTÍVEL	SALDO EM 15/03/2023	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	FMS - ADM. GERAL	GASOLINA COMUM	67.000,00	5,61	375.870,00
2		DIESEL S10	7.450,00	6,19	46.115,50

<b>VALOR TOTAL</b>					<b>1.144.639,69</b>
--------------------	--	--	--	--	---------------------

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo de Apostilamento não altera as condições contratuais pactuadas e seu efeito iniciar a partir da data de sua assinatura;

Gararu/SE, 17 de Março de 2023.

*Maria Antônia Medeiros Carvalho*

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MARIA ANTÔNIA MEDEIROS CARVALHO**

## TESTEMUNHAS:

I - *João Pedro Pederas Santos*

II - *Karen de Souza Gomes Dantas*